



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **209**/2025

**AUTOR: RENAM MOREIRA**

**EMENTA :** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A REVITALIZAÇÃO DO QUEBRA-MOLA LOCALIZADO EM FRENTE À ESCOLA JOSÉ QUEIROZ FERREIRA, NO DISTRITO DE PRATIÚS I, COM A DEVIDA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 30/06/25  
Renam Moreira da Cunha  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 209 de 2025**

**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização do quebra-mola localizado em frente à Escola José Queiroz Ferreira, no distrito de Pratiús I, com a devida pintura de faixa de pedestre e a implantação da sinalização necessária.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **REVITALIZAÇÃO DO QUEBRA-MOLA QUE ESTÁ LOCALIZADO EM FRENTE A ESCOLA JOSÉ QUEIROZ FERREIRA, NO DISTRITO DE PRATIÚS I, COM A DEVIDA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NECESSÁRIA.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação tem como finalidade solicitar a revitalização do quebra-mola localizado em frente à Escola José Queiroz Ferreira, no distrito de Pratiús I. O equipamento encontra-se desgastado pelo tempo, com buracos e pintura comprometida, o que reduz sua eficácia na redução da velocidade dos veículos. Considerando que está situado em frente a uma instituição de ensino, onde há intensa circulação de crianças, pais e funcionários, é essencial que o quebra-mola esteja em condições adequadas para garantir a segurança viária no local.*

Pindoretama/CE, 30 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
RENAM MOREIRA DA CUNHA  
Data: 30/06/2025 12:50:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENAM MOREIRA DA CUNHA**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)